



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO DE AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do parecer do controle interno exarado e tudo que consta nos autos do processo licitatório, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, com fulcro no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para Inscrições de servidores no curso "Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – Lei 14.133/21", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizo e ratifico a inexigibilidade 14/2024.

Manhuaçu, 01 de novembro de 2024.


Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu